



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6137/2017 e 7912/2016

Realinhamento de Valor

ADITA-SE CONTRATO Nº 25/2016, (*pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72. Termo Aditivo de Valor ao Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 025/2016**, referente ao objeto de contratação de empresa para *pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRESCIMO



2.1- O valor do aditamento, de R\$ 66.959,74 (Sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que representa 8,9839% (oito vírgula noventa e oito trinta e nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

22.02.00 **Secretaria Municipal de Infra. Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

22.02.20 **Gestão de Infraestrutura e Obras**

Classificação Orçamentária: 15.451.0014.1.0020

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02

Recursos: 1.605.0000

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Agosto de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

Didimo Santos Junior
Engenheiro Civil
CREA/ES nº 2152 - D

CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84

Contratado